



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.371/2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.102/2016.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 374.850,00 (Trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), em conformidade com o disposto a seguir:

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1-317.000 Reformas De Unidade Básica de Saúde.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	3328	Obras e Instalações	R\$ 19.500,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1-317.000 Reformas De Unidade Básica de Saúde.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1328	Obras e Instalações	R\$ 60.000,00

06 Departamento de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

10.305.0075-2-156.000 Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – Vigia SUS custeio.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.90.13.00.00.00	1332	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.200,00

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2-031.000 Manutenção da Divisão De Ensino Fundamental.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.90.36.00.00.00	1103	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 24.000,00

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urb. E Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0058-1-013.000 Pavimentação Asfáltica no Centro da Cidade.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.51.00.00.00	1000	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00	1763	Obras e Instalações	R\$ 246.150,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 1332 Vigia SUS custeio no valor de R\$ 5.200,00; Provável excesso de arrecadação na fonte 1328 Reforma Unidade Básica de Saúde no valor de R\$ 60.000,00, Provável excesso de arrecadação na fonte 1763 Convênio Pavimentação Nossa Senhora de Fátima e Rua Paraná no valor de R\$ 246.150,00, Superávit apurado no exercício anterior na fonte 1328 no valor de R\$ 19.500,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

07 Departamento de Educação

07.001 Divisão de Ensino Fundamental Básico

12.361.0042-2-031.000 Manutenção da Divisão De Ensino Fundamental.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(280) 3.3.91.97.00.00.00	1103	Aporte Para Cobertura de Déficit Atuarial	R\$ 24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

05 Departamento de Obras, Viação, Serv. Urb. E Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0058-1-013.000 Pavimentação Asfáltica no Centro da Cidade.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(102) 3.3.90.30.00.00.00	1000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 25 de fevereiro de 2016.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal